

ANEXO

Brito (Maria Rita Santos Rosa Carneiro de). — Nasceu em 25 de Maio de 1964, em Lisboa; licenciada em Geografia e Planeamento Regional pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; DEA em Systèmes Spatiaux et Aménagement Regional pela Universidade de Estrasburgo; assistente estagiária e assistente convidada no Departamento de Geografia e Planeamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, entre 1986 e 1993; técnica superior de 1.ª classe, na Direcção-Geral das Comunidades Europeias, em Março de 1990; chefe da Divisão da Coordenação das Intervenções na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, em Maio de 1995; chefe da Divisão na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em Dezembro de 1998; assessora principal em Maio de 2004.

Despacho n.º 9132/2008

1 — Na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, através do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e da Portaria n.º 662/2007, de 31 de Maio, ficou estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e competências das respectivas unidades orgânicas.

2 — O Despacho n.º 6881/2008, de 10 de Março de 2008, criou as unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus estabelecendo na alínea f), do artigo 1.º e no artigo 7.º, a Divisão de Agricultura, integrada na Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas.

3 — Considerando que a mencionada Divisão sucedeu, no essencial, nas competências até agora atribuídas à unidade orgânica flexível integrada na Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Maria de Fátima Canas Duarte Ferreira como Chefe de Divisão de Agricultura.

4 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

13 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Currículo

Ferreira (Maria de Fátima Canas Duarte) — Nasceu em 16 de Agosto de 1954; licenciada em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa; transitou do antigo Secretariado para a Integração Europeia, em 16 de Março de 1987; assessora, em 29 de Maio de 1991; Chefe de Divisão na Direcção de Serviços da Agricultura e das Pescas da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 10 de Janeiro de 1994; assessora principal em 10 de Janeiro de 1997.

Departamento Geral de Administração**Aviso n.º 9419/2008**

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Janeiro de 2008 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão Por € 1
Rand sul-africano	9,79860
Novo kwanza (Angola)	110,5980
Florim (Antilhas Holandesas)	2,53800
Rial Saudita	5,30520
Dinar argelino	93,62370
Peso argentino	4,46610
Dólar australiano	1,63420
Kuna da Croácia	7,60470
Dinar Bahrein	0,53439
Dólar dos Estados Unidos da América	1,42070
Dólar das Bermudas	1,41790
Real brasileiro	2,55980
Lev da Bulgária	1,95580
Escudo (Cabo Verde)	110,04300
Dólar canadiano	1,42730

Divisas	Taxa de conversão Por € 1
Peso chileno	746,685
Yuan Renmimbi (China)	10,33920
Libra cipriota	0,57785
Peso colombiano	2 960,62000
Won da Coreia do Sul	1 300,99280
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,95700
Peso cubano	1,3638
Coroa dinamarquesa	7,42770
Libra egípcia	8,1702
Litas Lituânia	3,45970
Lats Letónia	0,69740
Coroa da Eslováquia	33,40670
Coroa da Estónia	15,67790
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,42070
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,42070
Franco suíço	1,67960
Birr da Etiópia	13,41770
Libra esterlina (Reino Unido)	0,69100
Rupia das Maurícias	43,62600
Dólar da Guiana Inglesa	301,78900
Rupia da Indonésia	13858,72210
Dólar da Namíbia	9,77900
Dólar de Hong-Kong	11,02750
Forint da Hungria	256,78250
Rupia indiana	56,32870
Real iraniano	12.885,88000
Dinar iraquiano	1 782,62000
Peso Filipinas	63,61700
Coroa islandesa	88,14590
Shekel de Israel	5,92550
Colon da Costa Rica	734,75600
Yen do Japão	163,14560
Dinar jordano	1,00458
Dinar sérvio	88,70000
Xelim (Quénia)	95,14110
Dólar Liberiano	92,16350
Pataca (Macau)	11,8637
Kuacha do Malawi	199,35670
Lira Maltese	0,43020
Dirham marroquino	11,04350
Peso Novo Mexicano	16,09300
Metical (Moçambique)	37,24000
Naira da Nigéria	173,32770
Coroa norueguesa	8,25150
Dólar da Nova Zelândia	1,84300
Rial de Oman	0,54491
Balboa (Panamá)	1,41790
Rupia Paquistanesa	87,76550
Guarani (Paraguai) t. c. c. ARS	4,46610
Novo Sol do Perú	4,31350
Zloty da Polónia	3,84540
Franco CFA da República Centro Africana	655,95700
Coroa checa	27,54000
Dobra de São Tomé e Príncipe	20806,36
Dólar de Singapura	2,07200
Libra da Síria	68,87450
Lilangeni (Suazilândia)	9,77900
Coroa sueca	9,29710
Baht da Tailândia	45,87860
Dólar Trinidad e Tobago	8,92640
Dinar tunisino	1,75260
Lira turca	1,75330
Novo peso uruguaio	32,04300
Hryvna da Ucrânia	7,30580
Rublo russo	35,74640
Bolívar fuerte (Venezuela)	3,16963
Zaire da República Democrática do Congo	821,45000
Kuacha zambiano	5 340,84000
Dinar líbio	1,78601